



## PLANO DE APRENDIZAGEM

|  |                      |   |                        |
|--|----------------------|---|------------------------|
| <b>1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:</b>                              |                      |   |                        |
| <b>Curso:</b> Bacharelado em Direito                           |                      |   |                        |
| <b>Disciplina:</b> Prática Jurídica Simulada III (Trabalhista) |                      |   | <b>Código:</b> DIR49/1 |
| <b>Professor:</b> Frank Land Ribeiro Bastos                    |                      | <b>E-mail:</b> Frank.bastos@fasete.edu.br |                        |
| <b>CH Teórica:</b> 60h   | <b>CH Prática:</b> - | <b>CH Total:</b> 60h                      | <b>Créditos:</b> 03    |
| <b>Pré-requisito(s):</b> Direito Processual do Trabalho        |                      |   |                        |
| <b>Período:</b> IX   |                      | <b>Ano:</b> 2019.2                        |                        |

### **2. EMENTA:**

Trabalhos simulados orientados de prática jurídica trabalhista, forense e não forense. Noções sobre o exercício profissional dos diversos operadores jurídicos, na área trabalhista.

### **3. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES:**

- Desenvolvimento da capacidade de atuação individual e coletiva;
- Aptidão de leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Estimular, instigar e orientar reflexões e discussões nos moldes do dialogo ordenado professor-aluno e aluno-professor.
- Capacidade de utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Capacidade para domínio de tecnologias na aplicação do direito;
- Capacidade de atuação técnica e jurídica com correta utilização de processos, atos e procedimentos no âmbito administrativo e judicial
- Capacidade de pensar em soluções alternativas de resolução de conflitos através de técnicas de conciliação, mediação e justiça restaurativa

### **4. OBJETIVO GERAL DA APRENDIZAGEM:**

- Propiciar ao aluno conhecer e discutir o conteúdo programático a partir da Prática a fim de aprimorar o conhecimento numa perspectiva técnica.
- Desenvolver no discente o modo de agir de forma concreta, preparando-o para atuação no processo judicial, enquanto jurista, para além do mero conhecimento de rotinas processuais, fundado no senso crítico de bases científicas.
- Compreender o que é a Prática trabalhista, bem como, entender sua importância para o direito e para sua carreira;
- Capacitar o acadêmico à compreensão e elaboração de peças processuais, desde a petição inicial, defesas do réu, sentença e recursos;
- Habilitar o estudante a conduzir audiências trabalhistas se familiarizando com a prática trabalhista em geral;
- Vivenciar o trabalho dos operadores jurídicos e acompanhar um processo Trabalhista simulado.



## **5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**5.1- I UNIDADE-** Procuração. Substabelecimento. Carta de Preposição. Contrato de Honorários. Reclamação Trabalhista. audiências

**5.2- II UNIDADE-** Contestação. Réplica. Sentença. Apelação. Agravo. Acórdão/ Outros Recursos

## **6. METODOLOGIA DO TRABALHO:**

### **6.1-1º ETAPA**

A disciplina será desenvolvida com aulas expositivas e participativas, analisando e desenvolvendo a capacidade de atuação individual e coletiva, além da produção de peças práticas profissionais através de casos

Desenvolvendo a pesquisa, os casos práticos e a utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

Todas as atividades serão realizadas com a participação do alunato, bem como dos mecanismos eletrônicos disponíveis, que possam auxiliar e motivar o discente para as avaliações institucionais, do ENADE e da OAB.

#### **6.1.1 – Metodologias Ativas**

Utilização de caso prático com confecção de peça processual e debate.

### **6.2- 2º ETAPA**

A disciplina será desenvolvida com aulas expositivas e participativas, analisando e desenvolvendo a capacidade de atuação individual e coletiva, além da produção de peças práticas profissionais através de casos

Desenvolvendo a pesquisa, os casos práticos e a utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

#### **6.2.1 – Metodologias Ativas**

Utilização de caso prático com confecção de peça processual e debate  
Realização de audiência simulada

## **7. RECURSOS:**

|   |   |  |
|---|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Sala (comum)      | <input type="checkbox"/> Sala Configuração Flexível | <input checked="" type="checkbox"/> Laboratório(s) - agendar |
| <input checked="" type="checkbox"/> Práticas em Campo | <input checked="" type="checkbox"/> Kit multimídia  | <input type="checkbox"/> Outros (informar)                   |

## **8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:**

### **1ª. ETAPA DE AVALIAÇÃO:**

a) 01 (uma) avaliação individual escrita, contendo uma situação problema para que o aluno elabore a peça processual que for pertinente à questão – valor de 10,0 (dez) pontos.

### **2ª. ETAPA DE AVALIAÇÃO:**

a) 01 (uma) apresentação em equipe – valor de 10,0 (dez) pontos. Atividade de extensão que consiste em assistir ao menos 05 audiências, sendo 02 de conciliação e 03 de instrução na Justiça Comum. As visitas deverão ser comprovadas por certidão emitida pelo órgão competente ou por Ata da Audiência onde constem os nomes dos discentes que a acompanharam, juntamente com o relatório técnico descritivo e



pessoal da referida audiência;

b) 01 (uma) apresentação de processo simulado – valor de 10,0 (dez) pontos. Elaboração de um processo simulado a partir de uma situação problema. Os trabalhos se desenvolverão em equipes, mas as notas serão individualizadas de acordo com a participação de cada discente, tanto na confecção quanto nas audiências simuladas, no cumprimento e comprometimento de todo o processo (desde a capa e petição inicial até a ordem de arquivamento definitivo do feito).

**FÓRMULA PARA AS DUAS ETAPAS:**

1ª etapa (ME) = AI

2ª etapa (ME) = AE + PS / 2

ME = MÉDIA DA ETAPA; AI = AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL; AE = APRESENTAÇÃO; PS = PROCESSO SIMULADO.

**2ª. CHAMADA:** *Todo o conteúdo da disciplina* – valor de 10,0 (dez) pontos. Em caso de 2ª Chamada a avaliação será nos mesmos moldes da avaliação institucional sendo sempre individual e com conteúdo acumulado no período. Não haverá 2ª chamada para as simulações de audiências, trabalhos expositivos em sala de aula, bem como na confecção dos processos.

**PROVA FINAL:** *Todo o conteúdo da disciplina* – valor de 10,0 (dez) pontos.

**09. ATENDIMENTO EXTRA CLASSE:**

Conforme prévio acordo com o professor.

**10. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CAIRO JÚNIOR, José. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. Salvador: Juspodivm, 2012.

CARRION, Valentin. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2012.

CARRION, Valentin. **Comentários à consolidação das Leis do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2013.

SARAIVA, Renato. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. Método, 2011.

**11. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

GIGLIO, Wagner D. **Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2007.

MACIEL, José Alberto Couto; LEITE, Maria Clara Sampaio. **Reforma do processo trabalhista individual e coletivo**. 2006.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. São Paulo: Atlas, 2012.

OLIVEIRA, Aristeu de. **Cálculos trabalhistas**. São Paulo: Atlas, 2011.

OLIVEIRA, Francisco de. **Manual de audiências trabalhistas**. São Paulo: RT, 2010.

**12. LEITURA COMPLEMENTAR:**

**13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Todas as atividades desenvolvidas serão devidamente orientadas pelo professor. A programação das aulas corresponde a prévio cronograma conforme carga horária da disciplina.

OBS: As datas das avaliações poderão sofrer alterações de acordo com o disciplinado pela secretaria acadêmica da FASETE.



**FASETE**  
FACULDADE SETE DE SETEMBRO  
PAULO AFONSO - BA

ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA  
Redeenciada pela Portaria / MEC n.º 881/2016 - D.O.U. 15/08/2016  
CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal n.º 005.312-3

|  |
|--|
|  |
|--|

**14. APROVAÇÃO:**

**Aprovado em 07/06/2019**

**Homologado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

**GERÊNCIA ACADÊMICA**

**COORDENADOR(A)**



**FASETE**  
FACULDADE SETE DE SETEMBRO  
PAULO AFONSO - BA

ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA  
Redeenciada pela Portaria / MEC n.º 881/2016 - D.O.U. 15/08/2016  
CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal n.º 005.312-3